



# Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prefeito Frederico Probst, 67 – Centro - Fone/Fax 47-35360029  
PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA - 88430-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 de 04 de Agosto de 2014.**  
**APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

**ROGÉRIO DOMINGOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia–SC. **FAÇO** Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia – SC aprovou e eu **promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica aprovado à receita e despesa relativas ao **BALANÇO ANUAL**, referente ao exercício financeiro do ano de 2012, da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Petrolândia, em 04 de Agosto de 2014.**

Rogério Domingos  
Presidente

Irês Schmitz Weber  
1ª Secretária

Valdir Senem  
2º Secretário